



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Portaria nº 046/2026, de 30 de março de 2026.

“Exonera **Vanderly Gomes de Souza**, do Cargo em Concurso Público e dá outras providências.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

- Considerando o Pedido de Exoneração do Cargo em Concurso Público de 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Vanderly Gomes de Souza**, do Cargo em Concurso Público, Professor Auxiliar, junto ao Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá,
Estado do Tocantins, 30 de março de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Mun. de Educação
Portaria Nº 003/2025

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Publicado no Placar do
FME**

30/03/2026

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Mun. de Educação
Portaria Nº 003/2025

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: emed.itacajá@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO

À Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos

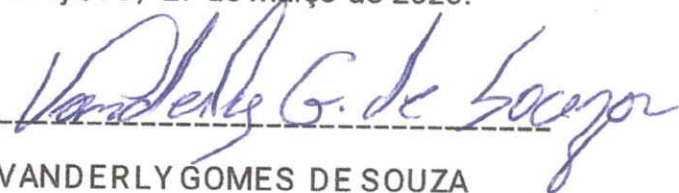
Eu, VANDERLY GOMES DE SOUZA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula funcional nº 39120, inscrito no CPF nº 937.819.111-87, venho, respeitosamente, com fundamento no regime jurídico dos servidores públicos municipais e conforme as disposições constantes no documento "Posse no Concurso", requerer minha exoneração a pedido, a partir do dia 30 de março de 2026, do referido cargo.

Declaro estar ciente de que, nos termos do procedimento administrativo vigente, a exoneração somente produzirá efeitos a partir da publicação do respectivo ato no órgão oficial, permanecendo o vínculo funcional e o dever de exercício regular das atribuições até essa data.

Requeiro, por fim, a adoção das providências administrativas necessárias à formalização e publicação do ato de exoneração.

Termos em que,
Pede deferimento.

Itacajá/TO, 27 de março de 2026.



VANDERLY GOMES DE SOUZA

CPF: 937.819.111-87

Cargo: Professor Auxiliar

Matrícula: 39120

Recebi em
27/03/2026



FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
Jucileny Francisca de Oliveira
Coord. de Projetos Educacionais
Portaria Nº 001/2025